



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, **para a formação de cadastro de reserva** em regime de designação temporária para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse Público da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.392/2018, Lei nº 2.253/2015, Lei nº 2.226/15, Lei nº 2.330/17, Lei nº 2.363/17, Lei nº 2.224/15 e demais legislações pertinentes.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, **terá validade de 12 meses, prorrogável pelo mesmo prazo a critério da Administração, período em que as contratações serão realizadas respeitando a ordem decrescente de classificados neste processo seletivo**, que estará sob a responsabilidade técnica da comissão nomeada por meio da Portaria SEMEG Nº 77, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

**1.0 DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para contratação temporária nos Cargos Público constante do Anexo I deste Edital, serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação **nos dias 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de Julho/2018, das 08h 30min. às 11h 30min. e das 14h 30min. às 17h 30min.**

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia acompanhada dos documentos originais a seguir elencados:

1.3.1. Carteira de Identidade e CPF;

1.3.2. Curriculum vitae atualizado (original);

1.3.3. Certificados ou declaração de especialização (pós-graduação, mestrado e doutorado) e cursos de aperfeiçoamento condizentes com área do cargo a que estará concorrendo;

1.3.4. Comprovante de escolaridade compatível com a formação exigida no Anexo I, (histórico escolar, certificado, diploma ou declaração), expedido pela unidade de ensino aonde estudou;

1.3.5. Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e documentos.

1.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo.



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

- 1.6. No momento do recebimento da documentação a comissão entregará protocolo confirmando o recebimento da documentação após conferir todos os documentos recebidos e não será permitida a inclusão de novos documentos após o recebimento.
- 1.7. O candidato será submetido à entrevista no momento da entrega da documentação.
- 1.8. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do endereço indicado neste edital.
- 1.9. Somente serão recebidos currículos e documentos por meio do próprio candidato.
- 1.10. Só serão pontuados os cursos e especializações profissionais que tiverem correlação com o cargo público que irá concorrer.
- 1.11. Fica vedada a participação do processo seletivo, os candidatos com grau de parentesco **até 3º grau com os membros da comissão.**

## 2.0 DA SELEÇÃO

- 2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela entrevista e seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento, mediante a Análise de Currículo/Qualificação Profissional, Análise de Currículo/Tempo de Atuação e Experiência e Entrevista.
- 2.2. Fica vedada a participação do candidato em mais de um cargo previsto neste edital.
- 2.3. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida nos itens avaliados, **considerando-se classificados para contratação, os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60,00.**
- 2.3.1. Cargo Público – **Professor Normalista – Comprovar formação no Ensino Médio Magistério/Normal.**

Professor Normalista		Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Análise de Currículo/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Currículo/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está	50,00



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

	de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	concorrendo no processo seletivo	
Entrevista	05 perguntas.	6,0 máximo de pontos em cada pergunta	30,00
<b>Total</b>			100,00

**2.3.2. Cargo Público – Professor Graduado – Comprovar Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.**

<b>Professor Graduado</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	50,00
Entrevista	05 perguntas	6,0 máximo de pontos em cada pergunta	30,00
<b>Total</b>			100,00

**2.3.3. Cargo Público – Professor Graduado – Comprovar Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física.**

<b>Professor Graduado</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

	com o cargo público para o qual irá concorrer.		
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	50,00
Entrevista	05 perguntas	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>

**2.3.4. Cargo Público – Professor Graduado – Comprovar Graduação com Licenciatura Plena em Matemática.**

<b>Professor Graduado</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	50,00
Entrevista	05 perguntas	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO

(63)3301-4360 – (63)3301-4352

**2.3.5. Cargo Público – Professor Graduado – Comprovar Graduação com Licenciatura Plena em Geografia.**

<b>Professor Graduado</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	50,00
Entrevista	05 perguntas	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>

**2.3.6. Cargo Público – Professor Graduado – Comprovar Graduação com Licenciatura Plena em História.**

<b>Professor Graduado</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo,	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual	50,00



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

	considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	a que está concorrendo no processo seletivo.	
Entrevista	05 perguntas	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			100,00

**2.3.7. Cargo Público – Professor Graduado – Comprovar Graduação Artes Cênicas.**

<b>Professor Graduado</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	50,00
Entrevista	05 perguntas	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			100,00

**2.3.8. Cargo Público – Professor Graduado – Comprovar Graduação com Licenciatura Plena Letras.**

<b>Professor Graduado</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

	que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.		
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	50,00
Entrevista	05 perguntas.	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>

2.3.9. Cargo Público – **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG – Comprovar Curso Fundamental Incompleto.**

<b>Auxiliar de Serviços Gerais - ASG</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo	50,00



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO

(63)3301-4360 – (63)3301-4352

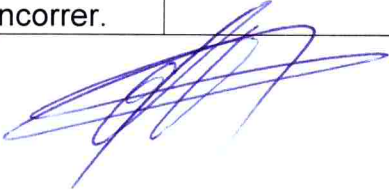
Entrevista	05 perguntas.	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>

2.3.10. Cargo Público – **Merendeiro – ME – Curso Médio Completo.**

<b>Merendeiro - ME</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo	50,00
Entrevista	05 perguntas.	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>

2.3.11. Cargo Público – **Auxiliar Administrativo – Curso Fundamental Completo.**

<b>Auxiliar Administrativo</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00







Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	50,00
Entrevista	05 perguntas.	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>

2.3.12. Cargo Público – **Agente Administrativo - Curso Médio Completo.**

<b>Agente Administrativo</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	50,00
Entrevista	05 perguntas.	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

2.3.13. Cargo Público – **Servente de Obras - Curso Fundamental Incompleto.**

<b>Servente de Obras</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	50,00
Entrevista	05 perguntas.	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>

2.3.14. Cargo Público – **Motorista de Veículos Pesados - Curso Ensino Médio Completo**

<b>Motorista de Veículos Pesados</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou declaração de especialização e cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no	50,00



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

	pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	
Entrevista	05 perguntas.	6,0 máximo de pontos em cada pergunta.	30,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>

2.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os melhores classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital, mediante necessidade da administração.

2.5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate será adotado como critério de desempate o maior tempo de experiência profissional em geral (conforme informação do currículo), persistindo o empate será adotado o critério de idade mais avançada.

### 3.0 DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado na **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970, no prazo de 01 (um) dia útil**, a contar da divulgação do resultado final classificatório.

3.1.2. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

3.1.3. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, internet, protocolizados fora do prazo ou em local diverso do especificado neste edital.

3.2. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado e demonstre ilegalidade ou erro material.

3.3. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

3.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado para o concorrente na Sede da Secretaria Municipal de Educação, **no departamento de modulação no horário das 8h e 30min. às 11h e 30min. e das 14h e 30min. às 17h:30min.**



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

### 4.0 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Para efetivação da contratação do candidato será necessário apresentar todos os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.2. Ter na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.1.3. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.4. Ter boa conduta;

4.1.5. Apresentar declaração de que está com boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.6. Não possuir vínculo laboral na esfera Municipal, Estadual ou Federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 04 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

4.3. Caso não seja localizado ou haja a desistência do candidato classificado, quando chamado para efetivação do contrato, a Secretaria Municipal de Educação chamará o candidato imediatamente subsequente na lista de classificados.

4.4. No caso da desistência, o candidato não mais será chamado durante os 12 meses e, no caso de não localização o candidato no momento da necessidade da administração pública, será chamado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificados, no entanto, esse candidato poderá ser chamado em outro momento, quando surgir uma nova vaga.

### 5.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame **mediante afixação no quadro placar da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br), respeitando o cronograma abaixo:**

FASES	DATA
Publicação do Edital Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi – <a href="http://www.gurupi.to.gov.br">www.gurupi.to.gov.br</a>	16 de Julho de 2.018.
Período de inscrição e entrevista: Secretaria Municipal de Ensino da Educação	17, 18, 19, 20, 23 e 24 de Julho de 2.018, na sede da Secretaria Municipal de Educação das 8h 30min. às 11h 30min. e das 14h 30min. às 17h 30min.
Divulgação do resultado final no	26 de Julho de 2.018.



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - <a href="http://www.gurupi.to.gov.br">www.gurupi.to.gov.br</a> e placar da Secretaria Municipal de Educação.	
Data para interposição de recurso.	27 de Julho de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Ensino da Educação das 8h 30min. às 11h 30min. e das 14h 30min. às 17h 30min.
Publicação da lista dos Classificados após recursos, caso haja alteração, Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - <a href="http://www.gurupi.to.gov.br">www.gurupi.to.gov.br</a> e placar da Secretaria Municipal de Educação.	30 de Julho de 2018

5.2. A entrega dos currículos pelo candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

5.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Secretário Municipal de Educação e será divulgado no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e placar da Secretaria Municipal de Educação.

5.4. O Contrato Administrativo para os cargos públicos previsto no Anexo I deste Edital não cria vínculo empregatício permanente com o Município, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.5. Os candidatos selecionados serão chamados a efetivarem os contratos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as condições preconizadas na Lei nº 2.392 de 29 de Junho de 2018;

5.6. O Contrato Administrativo inicia-se a partir de sua assinatura do candidato e do titular da pasta;

5.7. A homologação do Concurso Público ou Processo Seletivo Público, a qualquer tempo, gera, automaticamente, o término do contrato, advindo deste processo seletivo.

5.8. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- prática de falta grave, devidamente comprovada oficialmente;
- prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- insuficiência de desempenho;

5.9. O local de trabalho será no Município de Gurupi, Estado do Tocantins com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares Públicas Municipais e Conveniadas.



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

5.10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado e publicado no placar da Secretaria Municipal de Educação.

5.11. Compõem esse edital os anexos I, II e III.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, **aos 16 dias do mês de Julho de 2018.**



**EURIPEDES FERNANDES CUNHA**  
Secretário Municipal de Educação  
**Decreto nº 885/16.**



PREFEITURA  
**GURUPI**

Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

**ANEXO I**

**CARGO PÚBLICO, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.**

<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>VAGA</b>	<b>REMUNERAÇÃO / VENCIMENTO BRUTO R\$</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
Professor Normalista	50	958,89/20h 1.438,34/30h 1.917,78/40h	20, 30 ou 40h Semanais	Ensino Médio Magistério/Normal.	Atribuições conforme Lei 2.244/15 - PCCR da Educação, Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO
Professor Graduado	20	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	20, 30 ou 40h Semanais	Graduado com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.	Atribuições conforme Lei 2.244/15 - PCCR da Educação, Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO
Professor Graduado	10	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	20, 30 ou 40h Semanais	Graduado com Licenciatura Plena em Educação Física.	Atribuições conforme Lei 2.244/15 - PCCR da Educação, Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

Professor Graduated	05	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	20, 30 ou 40h Semanais	Graduated in Arts Sciences.	Atribuições conforme Lei 2.244/15 - PCCR da Educação, Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO
Auxiliary Services - ASG	30	954,00	40h Semanais	Course Fundamental Incomplete.	Atribuições conforme Lei 2.330/17 Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação	Gurupi-TO
Merchandise - ME	30	954,00	40h semanais	Course Medium Complete.	Atribuições conforme Lei 2.330/17 Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação	Gurupi-TO
Administrative Agent	10	954,00	40h semanais	Course Medium Complete	Atribuições conforme Lei 2.330/17 Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação	Gurupi-TO





Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

Professor Graduado	05	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	20, 30 ou 40h Semanais	Graduado com Licenciatura Plena em História.	Atribuições conforme Lei 2.244/15 - PCCR da Educação, Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO
Professor Graduado	05	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	20, 30 ou 40h Semanais	Graduado com Licenciatura Plena em Geografia.	Atribuições conforme Lei 2.244/15 - PCCR da Educação, Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO
Professor Graduado	05	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	20, 30 ou 40h Semanais	Graduado com Licenciatura Plena em Matemática.	Atribuições conforme Lei 2.244/15 - PCCR da Educação, Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO
Professor Graduado	08	1.150,67/20h 1.726,00/30h 2.301,34/40h	20, 30 ou 40h Semanais	Graduado com Licenciatura Plena em Letras.	Atribuições conforme Lei 2.244/15 - PCCR da Educação, Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

Auxiliar Administrativo	10	954,00	40h semanais	Curso Fundamental Completo.	Atribuições conforme Lei 2.330/17 e Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação	Gurupi-TO
Servente de Obras	05	954,00	40h semanais	Curso Fundamental Completo.	Atribuições conforme Lei 2.330/17 e Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO
Motorista de Veículo Pesados	05	954,00	40h semanais	Ensino Médio Completo e carteira de habilitação D.	Atribuições conforme Lei 2.330/17 e Regimento Escolar Padrão Resolução nº 011/18 de 22/02/18 do Conselho Municipal de Educação.	Gurupi-TO



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Data da Inscrição: ____/____/____			
Nome completo:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	Estado:
Fone Res.:	Fone Celular:	Fone Com.:	
E-mail:			
Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem.		Nacionalidade:	Estado Civil:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:	
Data de Nascimento:	-	-	
Filiação: Pai: Mãe:			
Cargo à que deseja concorrer:			
Possui deficiência: [ ] Sim [ ] Não	Se sim, qual?	Se sim, precisa de recursos especiais? Qual(is)?	
<b>Documentos</b>			
[ ] <i>Curriculum Vitae</i>		[ ] Certificados Entregues: _____	
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.			
_____ Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		ASSINATURA E CARIMBO:	



Fazendo uma cidade moderna para você.

Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4360 – (63)3301-4352

### ANEXO III – COMPROVANTE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>	<b>DATA DA INSCRIÇÃO:</b> __/__/__
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>RG/ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>CPF:</b>
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> __/__/__	<b>SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO</b>
<b>CARGO À QUE DESEJA CONCORRER:</b>	

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição**